



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JAQUEIRA**  
CASA GERMANO PAES DE LIRA

**PORTARIA Nº 011, DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

*Designa Comissão Permanente de Licitações,  
Pregoeira e Equipe de Apoio.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, para o período de 01.06.2022 a 31.12.2022, os seguintes servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitações - CPL:

**Presidente:** MARIA GABRIELLA ALVES RIBEIRO  
CPF: 122.440.844-69  
Matricula: 11-4  
e-mail: mariagabriella176@gmail.com

**Secretário:** LUIZ ALVES DE MACEDO  
CPF: 191.886.844-15  
Matricula: 33-1  
e-mail: luizalvesmacedo365@gmail.com

**Membro:** TUANE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA  
CPF: 090.695.294-83  
Matricula: 37-1  
e-mail: tuaneferreira82@gmail.com

**Parágrafo único.** O exercício das atribuições reflexivas da designação de que trata o artigo 1º terá fulcro nas determinações da Lei de Licitações, observados os princípios de imparcialidade, moralidade e publicidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JAQUEIRA**  
CASA GERMANO PAES DE LIRA

**Art. 2º** Designar, para o período de 01.06.2022 a 31.12.2022, os seguintes servidores para exercerem as funções de Pregoeira e Membros da Equipe de apoio:

**Pregoeira:** MARIA GABRIELLA ALVES RIBEIRO  
CPF: 122.440.844-69  
Matricula: 11-4  
e-mail: mariagabriella176@gmail.com

**Membro da Equipe de Apoio:** TUANE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA  
CPF: 090.695.294-83  
Matricula: 37-1  
e-mail: tuaneferreira82@gmail.com

**Membro da Equipe de Apoio:** LUIZ ALVES DE MACEDO  
CPF: 191.886.844-15  
Matricula: 33-1  
e-mail: luizalvesmacedo365@gmail.com

**Parágrafo único.** O exercício das atribuições reflexivas da designação de que trata o artigo 2º compreende, dentre outros, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, inclusive podendo atuar na modalidade eletrônico.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, Jaqueira - PE, em 01 de Junho de 2022.

**GILSON JOÃO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Jaqueira – PE

